

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 13/2013
PROCESSO: 466/2013
MODALIDADE: CONVITE Nº 11/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: SERVIÇO DE REPAROS E PINTURA (REPETIÇÃO)

**ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTA DE PREÇOS**

Às 14h00min do dia dezoito de setembro de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, localizada à Rua São Pedro, nº 369, na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeados pela Portaria nº 011/2013, publicada em 24/01/2013, nas pessoas dos servidores *Endi de Farias Betin*, Membro Suplente, *Lilian Prinstrop*, Secretária CPL, e *Paulo Roberto Volk*, Membro CPL, para o recebimento e abertura dos envelopes da Carta-Convite nº 11/2013, cujo objeto é **“Contratação de Empresa ou Autônomo para prestação de serviços de pintura e conservação completa da parte interna, salas e gabinete, do Prédio Sede do Poder Legislativo”**.

Conforme consta nos autos do processo em epígrafe, o presente ato convocatório foi publicado no Órgão de Imprensa e Site Oficiais da Câmara de Vereadores de Gramado em 10/09/2013, restando atendido o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto no inciso IV, do §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para fins de conformidade a esta modalidade denominada Convite foram convidados fornecedores do ramo pertinente ao objeto, conforme comprovante de envio e retorno das respectivas cartas AR's, bem como Termos de Recebimento, comprovações estas constantes nos autos do processo administrativo.

Declarada aberta a Sessão Pública, restam presentes as seguintes empresas: a) SAMUEL CARDOSO PINTO, inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.120.736/0001-82, representada pelo Sr. Samuel Cardoso Pinto,

inscrito no C.P.F. sob nº 899.775.130/15.

b) ELOI REMIDIO GOTTSCHALK EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob nº 16.559.057/0001-65, representada pelo Sr. Eloi Remidio Gottschalk, inscrito no C.P.F. sob nº 663.742.780/20.

DO CREDENCIAMENTO (item 05 da Carta-Convite) – As empresas mencionadas apresentam cópia da Carteira de Identidade e ato constitutivo exigido pelo item 3.2.2 da Carta-Convite nº 11/2013. Da análise dos documentos de credenciamento, a CPL considera credenciados os Srs. Sr. Eloi Remidio Gottschalk, inscrito C.P.F. sob nº 663.742.780/20 como representante da empresa ELOI REMIDIO GOTTSCHALK EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob nº 16.559.057/0001-65, e Sr. Samuel Cardoso Pinto, inscrito no C.P.F. sob nº 899.775.130/15, como representante da empresa SAMUEL CARDOSO PINTO, inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.120.736/0001-82, tudo conforme disposto no item 05 do edital. Todos os documentos seguem rubricados pela CPL e representantes das empresas.

Após o credenciamento, são recebidos dois envelopes: 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO; 02-PROPOSTA DE PREÇOS. Os envelopes são

rubricados pela CPL e representantes das empresas.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (item 03 da Carta-Convite) – Ato contínuo, em atendimento ao item 3 do instrumento convocatório, a CPL passou a analisar os documentos de habilitação das empresas licitantes presentes, ou seja, contidos no envelope de nº 01, verificando a presença e regularidades conforme Carta-Convite nº 11/2013, considerando terem sido atendidas todas as exigências do instrumento convocatório quanto à habilitação. Os documentos e os envelopes nº 01 seguem rubricados pelos membros da CPL e representantes das empresas licitante. Da análise dos documentos de habilitação, a CPL considera habilitadas as empresas ELOI REMIDIO GOTTSCHALK EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob nº 16.559.057/0001-65 e SAMUEL CARDOSO PINTO, inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.120.736/0001-82.

Do julgamento da habilitação, ambas as empresas, declaram, expressamente e que segue reduzido a termo, a não intenção de recorrer do procedimento, o que vai constando da referida ata, passando, a seguir, a fase de proposta de preço.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS (item

04 da Carta-Convite)– Ato contínuo, em atendimento ao item 4 do instrumento convocatório, a CPL passou a analisar as propostas de preços das empresas licitantes presentes, ou seja, contidos nos envelopes de nº 02. Dos referidos envelopes vislumbram-se os seguintes valores ofertados:

- a) ELOI REMIDIO GOTTSCHALK EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob nº 16.559.057/0001-65 de **R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)** estando este valor adequado ao aceitável conforme Anexo IV-Planilha de Custos.
- b) SAMUEL CARDOSO PINTO, inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.120.736/0001-82 de **R\$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais)** estando este valor adequado ao aceitável conforme Anexo IV-Planilha de Custos.

Os documentos e o envelope nº 02 seguem rubricados pelos membros da CPL e representante da empresa licitante.

Do julgamento da proposta de preços, a empresa ELOI REMIDIO GOTTSCHALK EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob nº 16.559.057/0001-65 e a empresa SAMUEL CARDOSO PINTO, inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.120.736/0001-82, através de seus

representantes, declaram, expressamente a não intenção de recorrer do procedimento, o que segue constando em ata.

DO JULGAMENTO (item 07 da Carta-Convite)– Adotando-se o critério de julgamento, a CPL julga vencedora a empresa SAMUEL CARDOSO PINTO, inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.120.736/0001-82 por ter ofertado o MENOR PREÇO GLOBAL, **R\$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais)**.

O Presidente da CPL, então, encerrou a sessão pública submetendo a mesma à apreciação da Procuradoria Jurídica, bem como à Presidência desta Casa Legislativa para as providências cabíveis.

Nada mais, eu, Bruno Roberto Neher Filho, Procurador da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, redigi e assino a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Endi de Farias Betin
Membro Suplente
Comissão Permanente de Licitações

Lilian Prinstrop
Secretária
Comissão Permanente de Licitações

Paulo Roberto Volk
Membro
Comissão Permanente de Licitações

Bruno Roberto Neher Filho
Procurador
Procuradoria Jurídica

SAMUEL CARDOSO PINTO
C.N.P.J. sob nº 12.120.736/0001-82

ELOI REMIDIO GOTTSCHALK
C.N.P.J. sob nº 16.559.057/0001-65